



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

Ata da 21ª (vigésima primeira) Sessão Ordinária da Casa José Ximenes de Araújo aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) no prédio da Câmara Municipal de Correntes, sito a Praça Agamenon Magalhães nº 115 – sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Joseylton Anderson de Vasconcelos, secretariado pelos Vereadores: Cicero da Silva e Jaciane Alves de Oliveira, 1º e 2º Secretários. Estando presentes os demais Vereadores: Adelmo Luciano Bezerra da Silva, Arnaldo Tavares Silva de Lira, Clayton Francisco Umbelino, Erlan Leandro de Albuquerque, José Geraldo da Silva, José Sidnei Martins da Silva, Lourdilécia Chaves de Amorim Cardozo e Maria Leal da Silva. O Presidente declarou aberta a Sessão com um momento de oração e a entoação do Hino Municipal. Logo após, foi realizada a leitura do Expediente do Dia, constando da seguinte matéria: Apresentação do Projeto de Resolução nº: 005/2026, cuja Ementa: Aprova as Contas de Governo do Exercício 2022 do Processo TCE-PE nº: 23100628-7. O Presidente comentou a exclusividade da sessão para tramitar apenas o teor do projeto de resolução n. 05/2026 e prontamente facultou a palavra. Com as falas, os vereadores Clayton Umbelino, Erlan Leandro, Arnaldo Tavares, Cícero da Silva, Jaciane Alves, José Geraldo, Adelmo Luciano e Maria Leal, sendo comuns em suas palavras, externaram seus cumprimentos a todos. Com a palavra, a vereadora Lourdilécia Chaves saudou a todos e comentou não haver ter acessado o conteúdo da prestação de contas em tramitação através do projeto de resolução em epígrafe. Por sua vez, o vereador líder de governo Sidnei Martins, após saudar a todos, comentou do processo de prestação de contas em tramitação, e na condição de presidente da comissão permanente de finanças e orçamento, assegurou os trâmites legais dentro dos prazos e com os respectivos requisitos para tramitação. Salientou ainda que na prestação de contas, não houveram danos ao erário municipal, defendendo a aprovação do projeto de resolução de que trata o processo. O presidente Dr. Anderson Vasconcelos saudou a todos e salientou o expediente com a tramitação em epígrafe, em que destacou a prestação de contas do exercício financeiro de 2022 do ex prefeito Hugo César Gomes Galvão, salientando o não prejuízo ao erário municipal. Em resposta a vereadora Lourdilécia Chaves, comentou que foi informado em plenário sobre o início da tramitação da referida prestação de contas, e que foram seguidos os trâmites legais dentro dos prazos hábeis. E dando seguimento a Ordem do Dia, foi realizada: Votação do Projeto de Resolução nº: 005/2026, cuja Ementa: Aprova as Contas de Governo do Exercício 2022 do Processo TCE-PE nº: 23100628-7 - Aprovado por 2/3 (dois terços) dos membros desta casa, tendo 8 votos favoráveis dos vereadores: Arnaldo Tavares Silva de Lira, Adelmo Luciano Bezerra da Silva, Cícero da Silva, Jaciane Alves de Oliveira, Joseylton Anderson de Vasconcelos, José Geraldo da Silva, José Sidnei Martins da Silva e Maria Leal da Silva, e 3 votos contrários dos vereadores: Clayton Francisco Umbelino, Erlan Leandro de Albuquerque e Lourdilécia Chaves de Amorim Cardozo. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão com um momento de oração. O Vereador Cicero da Silva, 1º





CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

Secretário, mandou lavrar a presente ata que após lida e aprovada segue assinada. Correntes, em 26 de Maio de 2026.


CICERO DA SILVA

VEREADOR – 1º SECRETÁRIO


JOSEYLTON ANDERSON DE VASCONCELOS
VEREADOR – PRESIDENTE


JACIANE ALVES DE OLIVEIRA
VEREADORA – 2ª SECRETÁRIA


ADELMO LUCIANO BEZERRA DA SILVA
VEREADOR

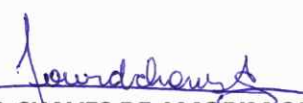

ARNALDO TAVARES SILVA DE LIRA
VEREADOR


CLAYTON FRANCISCO UMBELINO
VEREADOR


ERLAN LEANDRO DE ALBUQUERQUE
VEREADOR


JOSÉ GERALDO DA SILVA
VEREADOR


JOSÉ SIDNEI MARTINS DA SILVA
VEREADOR


LOURDILÉCIA CHAVES DE AMORIM CARDOZO
VEREADORA


MARIA LEAL DA SILVA
VEREADORA

